

ESTADO DE RONDONIA
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE COSTA MARQUES
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 10/2022

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 16/2022
PROCESSO Nº 412/SEMAD/2022

OBJETO: Registro de Preços, para eventual e futura contratação de empresa especializada na prestação de serviços de locação de palco, sistema de iluminação, sonorização, painéis de led, banheiros químicos, tendas e serviços profissionais de segurança para eventos...

Aos 10 dias do mês junho do ano de 2022, na sala da CPL nas dependências do prédio da Prefeitura Municipal, neste ato representado pela Secretário de Administração, Senhor Elias da Conceição Lima...

Table with 6 columns: ITEM, DESCRIÇÃO, UND, QTD, V. UNIT., VALOR TOTAL. Row 1.1: Serviços de locação de palco 12x08m...

Table with 6 columns: ITEM, DESCRIÇÃO, UND, QTD, V. UNIT., VALOR TOTAL. Row 1.2: Serviços de locação de palco 12x08m...

Table with 6 columns: ITEM, DESCRIÇÃO, UND, QTD, V. UNIT., VALOR TOTAL. Row 1.3: Serviços de locação de palco 12x08m...

Table with 6 columns: ITEM, DESCRIÇÃO, UND, QTD, V. UNIT., VALOR TOTAL. Row 1.4: Serviços de locação de palco 12x08m...

Table with 6 columns: ITEM, DESCRIÇÃO, UND, QTD, V. UNIT., VALOR TOTAL. Row 1.5: Serviço de sistema de iluminação porte um 01 mesa computadorizada 2048 canais...

Table with 6 columns: ITEM, DESCRIÇÃO, UND, QTD, V. UNIT., VALOR TOTAL. Row 1.6: Serviço de sistema de iluminação porte um 01 mesa computadorizada 2048 canais...

Table with 6 columns: ITEM, DESCRIÇÃO, UND, QTD, V. UNIT., VALOR TOTAL. Row 1.7: Serviço de sistema de iluminação porte um 01 mesa computadorizada 2048 canais...

Table with 6 columns: ITEM, DESCRIÇÃO, UND, QTD, V. UNIT., VALOR TOTAL. Row 1.8: Serviço de sistema de iluminação porte um 01 mesa computadorizada 2048 canais...

Table with 6 columns: ITEM, DESCRIÇÃO, UND, QTD, V. UNIT., VALOR TOTAL. Row 1.9: Serviço de sistema de iluminação porte um 01 mesa computadorizada 2048 canais...

Table with 6 columns: ITEM, DESCRIÇÃO, UND, QTD, V. UNIT., VALOR TOTAL. Row 1.10: Serviço de sistema de iluminação porte um 01 mesa computadorizada 2048 canais...

Table with 6 columns: ITEM, DESCRIÇÃO, UND, QTD, V. UNIT., VALOR TOTAL. Row 1.11: Serviço de sistema de iluminação porte um 01 mesa computadorizada 2048 canais...

Table with 6 columns: ITEM, DESCRIÇÃO, UND, QTD, V. UNIT., VALOR TOTAL. Row 1.12: Serviço de sistema de sonorização grande porte...

2.0 LOCAÇÃO DE BANHEIRO E TENDAS

Table with 6 columns: ITEM, DESCRIÇÃO, UND, QTD, V. UNIT., VALOR TOTAL. Row 2.1: Locação de banheiro químico individual...

Table with 6 columns: ITEM, DESCRIÇÃO, UND, QTD, V. UNIT., VALOR TOTAL. Row 2.2: Locação de banheiro químico individual...

Table with 6 columns: ITEM, DESCRIÇÃO, UND, QTD, V. UNIT., VALOR TOTAL. Row 2.3: Locação de banheiro químico individual...

Table with 6 columns: ITEM, DESCRIÇÃO, UND, QTD, V. UNIT., VALOR TOTAL. Row 2.4: Locação de banheiro químico individual...

Table with 6 columns: ITEM, DESCRIÇÃO, UND, QTD, V. UNIT., VALOR TOTAL. Row 2.5: Locação de material, equipamento e espaço em geral...

Table with 6 columns: ITEM, DESCRIÇÃO, UND, QTD, V. UNIT., VALOR TOTAL. Row 2.6: Locação de material, equipamento e espaço em geral...

Table with 6 columns: ITEM, DESCRIÇÃO, UND, QTD, V. UNIT., VALOR TOTAL. Row 2.7: Locação de material, equipamento e espaço em geral...

Table with 6 columns: ITEM, DESCRIÇÃO, UND, QTD, V. UNIT., VALOR TOTAL. Row 2.8: Locação de material, equipamento e espaço em geral...

Table with 6 columns: ITEM, DESCRIÇÃO, UND, QTD, V. UNIT., VALOR TOTAL. Row 2.9: Locação de material, equipamento e espaço em geral...

Table with 6 columns: ITEM, DESCRIÇÃO, UND, QTD, V. UNIT., VALOR TOTAL. Row 2.10: Locação de material, equipamento e espaço em geral...

Table with 6 columns: ITEM, DESCRIÇÃO, UND, QTD, V. UNIT., VALOR TOTAL. Row 2.11: Locação de material, equipamento e espaço em geral...

Table with 6 columns: ITEM, DESCRIÇÃO, UND, QTD, V. UNIT., VALOR TOTAL. Row 2.12: Locação de material, equipamento e espaço em geral...

Table with 6 columns: ITEM, DESCRIÇÃO, UND, QTD, V. UNIT., VALOR TOTAL. Row 2.13: Locação de material, equipamento e espaço em geral...

Table with 6 columns: ITEM, DESCRIÇÃO, UND, QTD, V. UNIT., VALOR TOTAL. Row 3.0: SERVIÇO PROFISSIONAL DE SEGURANÇA

Table with 6 columns: ITEM, DESCRIÇÃO, UND, QTD, V. UNIT., VALOR TOTAL. Row 4.0: SERVIÇO PROFISSIONAL DE SHOW PIROTECNICO COM OPERADOR

Table with 6 columns: ITEM, DESCRIÇÃO, UND, QTD, V. UNIT., VALOR TOTAL. Row 4.2: Serviço de evento cultural tipo show protécnico no mínimo 06 minutos...

- 4.7 O palco deverá estar com mais de um metro e quarenta e altura do solo. Posicionado e local predefinido.
4.8 A empresa contratada para aquisição de banheiros químicos, fica responsável em realiza a limpeza diária do mesmo.
4.9 Realizar os testes nos equipamentos, após a sua instalação;
4.10 Refazer os serviços executados com falhas ou imperfeições de qualquer natureza e promover a troca de materiais rejeitados, sempre às suas expensas, quando solicitados pela CONTRATANTE, dentro do prazo máximo de 12 horas após notificação;
4.11 Utilizar-se de ferramentas adequadas e recomendadas em especificações técnicas e manuais dos fabricantes dos respectivos equipamentos;

- 5 - DAS CONDIÇÕES PARA O RECEBIMENTO DOS SERVIÇOS
5.1 Fase - Recebimento
5.1.1 Para recebimento será levado em consideração a qualidade dos palcos, som, tenda e banheiros, conforme estabelecidos na edital e legislação vigente com a fiscalização do poder publico municipal através de suas comissões.
5.1.2 Recebimento Provisório
5.1.2.1 Atividade que consiste na verificação das informações contidas no Edital da licitação, Documento de Empenho e da Nota Fiscal. Esta atividade está limitada à conferência de endereço, CNPJ, validade do documento fiscal, embalagem e das quantidades que estão sendo entregues;
5.1.3 Recebimento Definitivo
5.1.3.1 Consiste no desenvolvimento de atividades de inspeção e ensaios, para verificação e comprovação da qualidade dos serviços, em relação às especificações técnicas, se necessário.
5.2 Fase - Acompanhamento dos serviços
5.2.1 Os materiais utilizados na realização de todos os serviços ofertados nesta licitação (palco, som, tenda e banheiro) terão garantia contratual, conforme dispõe o art. 26, do Código de Defesa do Consumidor - CDC, caso seja constatado vício do produto;
5.2.2 Os proponentes assumem o compromisso de substituir o palco, som, tenda, banheiro, sempre que notificado a faz-la pela Secretaria Municipal de Administração, o que será feito por meio de Edital.
5.3 Não será admitida a entrega pela detentora do registro, os serviços, sem que esta esteja de posse da respectiva nota de empenho, liberação de fornecimento, ou documento equivalente.

- 6 - DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO
6.1 - O pagamento ocorrerá em até 30 (trinta) dias após o recebimento dos Serviços, mediante a apresentação dos documentos fiscais legalmente exigíveis e devidamente atestados pelo servidor/comissário encarregado do recebimento.
6.2. Nenhum pagamento será efetuado ao licitante vencedor enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação financeira que lhe for imposta, em virtude de penalidade ou inadimplência, sem que isso gere direito ao pleito de reajustamento de preços ou correção monetária.
6.3. Transcorrido o prazo estabelecido para fins de pagamento, o Município fica obrigado a atualizar os valores do débito, tendo por base a data do adimplimento da obrigação até o efetivo pagamento, aplicando as atualizações com base nos índices estabelecidos pelo Governo Federal à época dos fatos.

- 7 - DAS SANÇÕES NO CASO DE INADIMPLÊNCIA E DO CANCELAMENTO DO REGISTRO DE PREÇOS
7.1. A presente Ata poderá ser cancelada pela Administração Pública, quando:
a) A Detentora do Registro deixar de cumprir as exigências do Edital;
b) A Detentora do Registro não atender à convocação para assinar a ATA decorrente de Registro de Preços ou não retornar o instrumento equivalente no prazo estabelecido, sem justificativa aceita pela Administração;
c) A detentora incorrer reiteradamente em infrações previstas neste Edital;
d) A Detentora do Registro praticar atos fraudulentos no intuito de auferir vantagem ilícita;
e) Ficar evidenciada incapacidade de cumprir as obrigações assumidas pela Detentora do Registro, devidamente caracterizada em relatório de inspeção;
f) Em qualquer das hipóteses de inexecução total ou parcial do Registro de Preços;
g) Os preços Registrados se apresentarem superiores aos praticados no mercado e a detentora se recusar a baixá-los na forma prevista no ato convocatório;
h) Por razões de interesse público, mediante despacho motivado, devidamente justificado.
7.2. A Detentora do Registro poderá requerer o cancelamento mediante solicitação por escrito, comprovando estar impossibilitada de cumprir as exigências do Edital que gerou a Ata de Registro de Preços;
7.3. A decisão do Gerenciamento do Registro de Preços do cancelamento do preço registrado, por correspondência com recibo de entrega, juntado-se comprovantes dos fatos ocorridos ou evidenciados, sem prejuízo da aplicação das penalidades previstas no Edital, assegurada defesa prévia da DETENTORA do registro, nos termos da Lei nº 8.666/93;

- 7.4. A Ata de Registro de Preços poderá ser cancelada, pela Administração, de pleno direito, assegurado o contraditório e a ampla defesa, quando a detentora:
7.5. Descumprir as condições da Ata de Registro de Preços;
7.6. Não aceitar reduzir (s) seu(s) preço(s) registrado(s) na hipótese de tomar (em)-se superior(es) ao(s) praticado(s) no mercado;
7.7. Esta Ata de Registro de Preços poderá ser rescindida nas hipóteses previstas para a rescisão dos contratos em geral, com as consequências daí advindas.
8 - ESTABILIZAÇÃO DA ATA
8.1. Esta ata de registro de preços poderá ser utilizada por qualquer órgão da Administração Direta e Indireta, inclusive autarquias e fundações do município de Costa Marques/RO, ficando condicionada ao atendimento das determinações do Tribunal de Contas do Estado de Rondônia, consolidadas no Parecer PRC nº 07/2014- PLENO, e em conformidade com o Decreto Federal nº 9.488, de agosto de 2018, mediante consulta ao órgão gerenciador.
8.2. Caberá a Detentora da Ata, observadas as condições estabelecidas, aceitar o fornecimento, sem prejuízo do atendimento dos quantitativos inicialmente estimados.

DECRETO Nº 9.488, DE 30 DE AGOSTO DE 2018
Art. 22 -
§ 1º A manifestação do órgão gerenciador de que trata o § 1º fica condicionada à realização de estudo, pelos órgãos e pelas entidades que não participaram do registro de preços, que demonstre o ganho de eficiência, a viabilidade e a economia para a administração pública federal, da utilização da ata de registro de preços, conforme estabelecido em ato do Secretário de Gestão do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão.
§ 1º-B O estudo de que trata o § 1º-A, após aprovação pelo órgão gerenciador, será divulgado no Portal de Compras do Governo federal.

§ 3º As aquisições ou as contratações adicionais de que trata este artigo não poderão exceder, por órgão ou entidade, e cinco por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e para os órgãos participantes.
§ 4º O instrumento convocatório prevê que o quantitativo decorrente das adesões à ata de registro de preços não poderá exceder, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e para os órgãos participantes, independentemente do número de órgãos não participantes que aderirem.

9 - VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
9.1. PRAZO DE VIGÊNCIA: A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS terá prazo de vigência de 12 (doze) meses a partir da data de sua publicação nos órgãos oficiais de imprensa do município.

DECRETO Nº 7.892, DE 23 DE JANEIRO DE 2013
Art. 12. O prazo de validade da ata de registro de preços não será superior a doze meses, incluídas eventuais prorrogações, conforme o inciso III do § 3º do art. 15 da Lei nº 8.666, de 1993.
1º E vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados pela ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993.
§ 2º A vigência dos contratos decorrentes do Sistema de Registro de Preços será definida nos instrumentos convocatórios, observado o disposto no art. 27 da Lei nº 8.666, de 1993.
3º Os contratos decorrentes do Sistema de Registro de Preços poderão ser alterados, observado o disposto no art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993.

§ 4º O contrato decorrente do Sistema de Registro de Preços deverá ser assinado no prazo de validade da ata de registro de preços.
10 - DISPOSIÇÕES GERAIS
10.1. A existência de preços registrados não obriga a Administração a firmar as contratações de que deles poderão advir, facultada a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, sendo assegurada a Detentora do registro de preços a preferência em qualidade de condições.
10.2. Fica a Detentora ciente que a assinatura desta Ata implica na aceitação de todas as cláusulas e condições estabelecidas, não podendo invocar qualquer desconhecimento como elemento impositivo do perfeito cumprimento desta Ata de Registro de Preços e dos ajustes dela decorrentes.
10.3. A Ata de Registro de Preços, os ajustes dela decorrentes, suas alterações e rescisões obedecerão à Lei Federal nº 8.666/93, Decreto Federal nº 7.892/13, Decreto Municipal nº 165/13, e Decreto Federal nº 9.488/18, demais normas complementares e disposições desta Ata e do Edital que a precedeu, aplicáveis à execução e especialmente aos casos omissos.
10.4. Fazerem parte integrante desta Ata, para todos os efeitos legais, os anexos constantes do Edital de PREGÃO ELETRÔNICO Nº 16/2022 e a proposta da Detentora.

Fica eleito o foro do Município de Costa Marques/RO para dirimir as eventuais controvérsias decorrentes do presente instrumento.

Em, por estarem de acordo lavram o presente instrumento, que lido e achado conforme, vai assinado pelas partes em 03 (três) vias de igual teor.

Elias da Conceição Lima
Secretário de Administração
Decreto nº 335/GAB/2021
Gerenciamento do Sistema de Registro de Preços

Altair Otis
Pregoeiro

LEO EVENTOS EIRELI - ME
CNPJ 27.976.111/0001-94



**ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL
DE ALTO PARAÍSO**

**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO
DE PREÇOS - ARP N.º 029/2022
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 048/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 773/2022**

OBJETO: Sistema de registro de preços, visando a futura e eventual contratação de serviços de locação de equipamentos (TIPO SONORIZAÇÃO, PALCO, ILUMINAÇÃO E PULA PULA/TOBOGÁ) para a realização das atividades, ações e festividades do Município, por um período de 12 meses, empresas detentoras: **01) 3L SERVIÇOS PRODUCOES E EVENTOS LTDA - 14.371.005/0001-35**, dos itens 1, 2 e 3, no valor total de R\$ 49.640,00 (quarenta e nove mil, seiscentos e quarenta reais); **02) EVENTUAL LIVE MARKETING DIRETO EIRELI CNPJ: 04.433.214/0001-02**, do item 4 no valor de R\$ 8.379,00 (oito mil, trezentos e setenta e nove reais); O registro de preços formalizado na presente ata terá a validade de 12 (doze) meses, art. 15 § 3º, da Lei Federal 8.666/93, acordam proceder, nos termos do Decreto Municipal nº 3607/2021 - PMAP, valor global é R\$ 58.019,00 (cinquenta e oito mil e dezenove reais). A ata na íntegra encontra-se no portal; <http://www.altoparaíso.ro.gov.br/> e <http://www.diario-municipal.com.br/arom/>, Código Identificador: BDAF29AA data de circulação 13/06/2022.

Alto Paraíso/RO, 10 de junho de 2022

Obs.: Contrato assinado eletronicamente.



**ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL
DE SERINGUEIRAS**

**AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº10/CPL/2022**

APREFEITURAMUNICIPAL DE SERINGUEIRAS, com sede na Avenida Marechal Rondon, nº 984, Centro, Seringueiras -RO, através da Comissão Permanente de Licitação, **TORNA PÚBLICO QUE AS 09:00 HORAS DO DIA 30 DE JUNHO DE 2022**, na sede da Prefeitura realizará Licitação na modalidade **TOMADA DE PREÇOS**, tipo **MENOR PREÇO GLOBAL**, para **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA COM O OBJETIVO DE FORNECER E IMPLANTAR A SINALIZAÇÃO HORIZONTAL E VERTICAL NAS VIAS URBANAS DO MUNICÍPIO DE SERINGUEIRAS/RO com recurso do CONVENIO Nº 006/DETRAN/2018**. Procedimento autorizado pelo Processo Administrativo nº 711/SEMOSP/2018, **Valor Máximo da Obra: R\$ 304.999,66 (trezentos e quatro mil e novecentos e noventa e nove reais e sessenta e seis centavos)**. O Edital com seus anexos encontram-se disponível no site: <http://transparencia.seringueiras.ro.gov.br/portaltransparencialicitacoes> poderá ser adquirido junto a CPL, nos dias úteis de segunda a sexta-feira no horário de expediente das 07:00 as 13:00 horas, maiores informações através do telefone (0xx)-69-3623-2693/2694 ou pelo e-mail cplseringueiras@gmail.com.

Seringueiras - RO, 10 de Junho de 2022.

SÉRGIO VILMAR KNONER
PRESIDENTE CPL
PORT. Nº015/GAB/PMS/2022



**ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL
DE SERINGUEIRAS**

**DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
SEGUNDA CHAMADA**

AVISO DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 59/CPL/2022
Processo Nº 155/2022

OBJETO: AQUISIÇÃO AS DESCRIÇÕES DOS ITENS COM OS QUANTITATIVOS VACINA PARA BRUCELOSE B 19.

PRAZO PARA RECEBIMENTO DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO E PROPOSTA DE PREÇOS: ATÉ O DIA 20/06/2022 ÀS 09h00min- (HORÁRIO DE BRASÍLIA – DF).

Valor estimado: R\$ 8.904,00 (oito mil novecentos e quatro reais).

Os interessados devem atender a todas as exigências do Termo de Referência, que está disponível para consulta na íntegra no site: <http://transparencia.seringueiras.ro.gov.br/portaltransparencia/licitacoes>.

Os documentos de habilitação e proposta deverão ser enviados preferencialmente na plataforma LICITANET www.licitanet.com.br ou por e-mail: cplseringueiras@gmail.com até a data e horário especulado na forma prevista neste aviso. Caso não houver interessados, o departamento de compras dará continuidade na aquisição com as cotações de preços dos participantes da pesquisa de preço, sendo julgado pelo critério menor preço por item. Maiores informações e esclarecimentos sobre o referido Aviso de abertura de Dispensa serão prestados pela Equipe de Licitações, no Departamento de Compras e Licitações através do e-mail cplseringueiras@gmail.com ou pelo Telefone: (0XX69) 3623-2693/2694.

Seringueiras/RO, 10 de Junho de 2022.

SERGIO VILMAR KNONER
PRESIDENTE CPL
Port. Nº015/GAB/PMS/2022



**ESTADO DE RONDÔNIA
MUNICÍPIO DE SÃO
FRANCISCO DO GUAPORÉ**

**AVISO DO EDITAL DE LICITAÇÃO
Pregão Eletrônico nº 66/2022**


A Prefeitura Municipal de São Francisco do Guaporé Estado de Rondônia, Localizada na Av. Brasil, Bairro Cidade Alta, através da Equipe do Pregão Eletrônico, torna público para o conhecimento dos interessados, que realizará, na forma do disposto da Lei 10.520/2002, subsidiada pela Lei 8.666/93, licitação na modalidade de Pregão Eletrônico do tipo **MENOR PREÇO POR LOTE**, tendo como objeto a **AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE PARA CONSULTÓRIO ODONTOLÓGICO**. Logo, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde.

a) AUTORIZAÇÃO: Processo Administrativo Nº 206-1/2021
b) FONTE DE RECURSOS: Recurso Próprio.
c) ABERTURA: 24/06/2022 as 09:00 horas (horário de Brasília).
d) LOCAL: No endereço eletrônico web www.licitanet.com.br.
e) VALOR ORÇADO: R\$ 37.350,00.

O Edital e seus anexos estão disponíveis, na Sala da Comissão Permanente de Licitação em dias úteis, das 07h00minhrs às 13h00minhrs, endereço supracitado, e no endereço eletrônico www.licitanet.com.br.

São Francisco do Guaporé/RO, 10 de junho de 2022.

Maikk Negri
Pregoeiro
Portaria nº 003/2021



**ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL
DE SERINGUEIRAS**

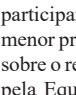
ATO DE HOMOLOGAÇÃO

O Prefeito do Município de Costa Marques, Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições, e considerando o parecer jurídico favorável, **HOMOLOGA** o procedimento licitatório constante do **Processo Administrativo nº 412/SEMAD/2022**, que originou o **Pregão Eletrônico nº 16/CPLM/2022**, conforme preceitua a Lei Federal nº 10.520/02, Decreto Federal nº 10.024/19, Lei Federal nº 13.979/2020, Lei Federal nº 8.666/93, Lei Federal nº 8.666/93, Lei Complementar 123/2006, Decreto Municipal nº 889/GAB/2011, Lei Complementar Municipal nº 70/GAB/2018, e suas alterações, que tem por objeto o **Registro de Preços, para eventual e futura contratação de empresa especializada na prestação de serviços de locação de palco, sistema de iluminação, sonorização, painéis de led, banheiros químicos, tendas e serviços profissionais de segurança para eventos**, visando atender ao solicitado da Secretaria Municipal de Administração do município, o referido objeto à empresa: **LEO EVENTOS EIRELI**, inscrita no CNPJ nº 27.976.111/0001-94, que sagrou-se vencedora em todos os lotes do certame, totalizando um valor de **R\$ 836.800,00** (Oitocentos e trinta e seis mil e oitocentos reais).

Publique - se.

Costa Marques/RO, 10 de junho de 2022.

Vagner Miranda da Silva
Prefeito Municipal



**ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL
DE SERINGUEIRAS**

**AVISO DE LICITAÇÃO FRACASSADO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 44/CPL/2022
AVISO DE LICITAÇÃO FRACASSADO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 44/CPL/2022**

REQUISITANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE - SEMSAU PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº 625/SEMSAU/2022.

A Prefeitura Municipal de Seringueiras, com sede na Avenida Marechal Rondon, nº 984, Bairro Centro, Seringueiras - RO, através de seu Pregoeiro Oficial, **SÉRGIO VILMAR KNONER**, designado pela portaria nº 016/GAB/PMS/2022, no uso de suas atribuições legais, **TORNA PÚBLICO** para conhecimento dos interessados que a **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 44/CPL/2022**, realizada dia **09/06/2022 às 09h 00min**, horário de Brasília/DF, local <https://licitanet.com.br/>, foi **DECLARADA FRACASSADA**, motivo: **LOTE ACIMA DO ORÇADO POR ESTA MUNICIPALIDADE.**

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE UMA EMPRESA PARA LOCAÇÃO DE SOFTWARES INTEGRADOS DE GESTÃO PARA O CONTROLE DE: GESTÃO DE SAÚDE, BEM COMO A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MIGRAÇÃO DOS DADOS, IMPLANTAÇÃO, TREINAMENTO, CUSTOMIZAÇÕES, (02) DOIS TÉCNICOS, SUPORTE E MANUTENÇÃO CONTÍNUA DURANTE UM PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES. TAL SOLICITAÇÃO VISA ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE SERINGUEIRAS. CONFORME CONDIÇÕES, QUANTIDADES, EXIGÊNCIAS E ESTIMATIVAS CONTIDAS NESTE EDITAL E TERMO DE REFERENCIA.

Informações Complementares: na Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Seringueiras -RO, situado à Av. Marechal Rondon, nº 984, Bairro Centro, de Segunda à Sexta Feira, exceto feriados, em horário de expediente das 07h00min às 13h00min, ou através do telefone (69) 3623-2693/2694 ou pelo e-mail cplseringueiras@gmail.com.

Seringueiras-RO, 09 de Junho de 2022.

SÉRGIO VILMAR KNONER
PORT. Nº 016/GAB/PMS/2022
PREGOEIRO MUNICIPAL



**ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL
DE OURO PRETO DO OESTE**

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 087/CPL/2022**


A Prefeitura da Estância Turística de Ouro Preto do Oeste torna público que realizará o **Pregão Eletrônico nº 087/CPL/2022**. Tipo: **MENOR PREÇO POR ITEM**. Processo Administrativo nº 1484/SRP/2022.

Objeto: Formação de registro de preços para futuras e eventuais **AQUISIÇÕES DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS NÃO PERECÍVEIS, conforme Termo de Referência (Anexo I do Edital).**

Valor estimado: **R\$ 4.285.797,91 (Quatro milhões, duzentos e oitenta e cinco mil, setecentos e noventa e sete reais e noventa e um centavos)**. Data de abertura: **29/6/2022, às 9h (horário de Brasília/DF)**. O edital encontra-se à disposição nos sites: www.licitanet.com.br e www.ouropretodoeste.ro.gov.br para conhecimento, sendo que a sessão pública ocorrerá pelo site www.licitanet.com.br. **Informações complementares:** *Preferencialmente*, pelo endereço eletrônico: cpl.opo81@gmail.com ou Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura da Estância Turística de Ouro Preto do Oeste/RO, situada na Av. Daniel Comboni, 1156, Jardim Tropical. Horário de atendimento: de segunda à sexta-feira, exceto feriados, das 7h30min às 13h30min. Telefones: (69) 3461-2416, 3461-4795 e 3461-5269.

Ouro Preto do Oeste/RO, 10 de junho de 2022.

Fábio Lopes Galdêncio
Pregoeiro – Decreto nº 15.162/GP/2022



**ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL
DE ALTO PARAÍSO**

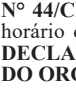
**AVISO DE HOMOLOGAÇÃO – 4.ª COLOCADA
PREGÃO ELETRÔNICO Nº: 045/2021**

O Prefeito do Município de Alto Paraíso/RO, no uso de suas atribuições, **HOMOLOGA** através do **Processo Administrativo nº 1-586/2021**, a despesa com **“SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS, VISANDO A FUTURA E EVENTUAL LOCAÇÃO DE VEÍCULOS PESADOS – TIPO: (CAMINHÃO TANQUE (PIPA), em favor da quarta colocada na ordem de classificação do referido pregão, sendo ela a Empresa L A DE OLIVEIRA TERRAPLENAGEM ME - CNPJ nº 23.739.331/0001-43, totalizando R\$ 320.650,00 (trezentos e vinte mil, seiscentos e cinquenta reais).**

Alto Paraíso, 10 de junho de 2022.

AUTORIZADO NA FORMA DA LEI:

JOÃO PAVAN
PREFEITO MUNICIPAL
Documento assinado eletronicamente



**ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL
DE ALTO PARAÍSO**

**AVISO DE LICITAÇÃO FRACASSADO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 44/CPL/2022
AVISO DE LICITAÇÃO FRACASSADO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 44/CPL/2022**

REQUISITANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE - SEMSAU PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº 625/SEMSAU/2022.

A Prefeitura Municipal de Seringueiras, com sede na Avenida Marechal Rondon, nº 984, Bairro Centro, Seringueiras - RO, através de seu Pregoeiro Oficial, **SÉRGIO VILMAR KNONER**, designado pela portaria nº 016/GAB/PMS/2022, no uso de suas atribuições legais, **TORNA PÚBLICO** para conhecimento dos interessados que a **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 44/CPL/2022**, realizada dia **09/06/2022 às 09h 00min**, horário de Brasília/DF, local <https://licitanet.com.br/>, foi **DECLARADA FRACASSADA**, motivo: **LOTE ACIMA DO ORÇADO POR ESTA MUNICIPALIDADE.**

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE UMA EMPRESA PARA LOCAÇÃO DE SOFTWARES INTEGRADOS DE GESTÃO PARA O CONTROLE DE: GESTÃO DE SAÚDE, BEM COMO A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MIGRAÇÃO DOS DADOS, IMPLANTAÇÃO, TREINAMENTO, CUSTOMIZAÇÕES, (02) DOIS TÉCNICOS, SUPORTE E MANUTENÇÃO CONTÍNUA DURANTE UM PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES. TAL SOLICITAÇÃO VISA ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE SERINGUEIRAS. CONFORME CONDIÇÕES, QUANTIDADES, EXIGÊNCIAS E ESTIMATIVAS CONTIDAS NESTE EDITAL E TERMO DE REFERENCIA.

Informações Complementares: na Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Seringueiras -RO, situado à Av. Marechal Rondon, nº 984, Bairro Centro, de Segunda à Sexta Feira, exceto feriados, em horário de expediente das 07h00min às 13h00min, ou através do telefone (69) 3623-2693/2694 ou pelo e-mail cplseringueiras@gmail.com.

Seringueiras-RO, 09 de Junho de 2022.

SÉRGIO VILMAR KNONER
PORT. Nº 016/GAB/PMS/2022
PREGOEIRO MUNICIPAL

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL
DE JI-PARANÁ

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 091/2022/PMJP-RO

O Município de Ji-Paraná - RO, por meio da Superintendência de Compras e Licitações - SUPECOL, Decreto Municipal n. 1.722/GAB/PM/JP/22, torna público o Processo Administrativo Licitatório 1-15721/2021/SEMOSP, realizará licitação, na modalidade **PREGÃO**, na forma **ELETRÔNICA**, do tipo **MENOR VALOR por ITEM**, para **Registro de Preços**, tendo por finalidade a seleção da proposta mais vantajosa, da Lei Federal nº 10.520/02, do Decreto Federal nº 10.024/19, do Decreto Municipal nº 14.700/21 e suas alterações conforme Decreto Municipal nº 15.860/2021, Decreto Municipal nº 6566/16, da Lei Complementar nº 123/2006, aplicando-se, subsidiariamente, a Lei nº 8.666/93, cujo objeto é a **Futura e eventual aquisição de material elétrico para manutenção da rede de iluminação pública urbana do município, através da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos - SEMOSP. Valor total estimado: R\$ 1.102.564,86 (um milhão, cento e dois mil, quinhentos e sessenta e quatro reais e oitenta e seis centavos). Data de Abertura: 27/06/2022. Horário: 09hs30min (Horário de Brasília-DF), no endereço eletrônico: www.gov.br/pt-br/ e no site <http://transparencia.ji-parana.ro.gov.br/> local este, onde poderá ser lida e retirada cópia completa do Edital.**

Ji-Paraná/RO, 10 de junho de 2022.

Soraya Maia Grisante de Lucena
Pregoeira Oficial

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL
DE JI-PARANÁ

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 092/2022/PMJP-RO

O Município de Ji-Paraná - RO, por meio da Superintendência de Compras e Licitações - SUPECOL, Decreto Municipal n. 1.722/GAB/PM/JP/22, torna público o Processo Administrativo Licitatório 1-506/2022/SEMUSA, realizará licitação, na modalidade **PREGÃO**, na forma **ELETRÔNICA**, do tipo **MENOR VALOR por ITEM**, para **Registro de Preços**, tendo por finalidade a seleção da proposta mais vantajosa, da Lei Federal nº 10.520/02, do Decreto Federal nº 10.024/19, do Decreto Municipal nº 14.700/21 e suas alterações conforme Decreto Municipal nº 15.860/2021, Decreto Municipal nº 6566/16, da Lei Complementar nº 123/2006, aplicando-se, subsidiariamente, a Lei nº 8.666/93, cujo objeto é a **Registro de Preços para futura e eventual aquisição de material de consumo, medicamentos para suprir as necessidades da Farmácia do Hospital Municipal, através da Secretaria Municipal de Saúde - SEMUSA. Valor total estimado: R\$ 4.690.355,05 (quatro milhões, seiscentos e noventa mil, trezentos e cinquenta e cinco reais e cinco centavos). Data de Abertura: 28/06/2022. Horário: 09hs30min (Horário de Brasília-DF), no endereço eletrônico: www.gov.br/pt-br/ e no site <http://transparencia.ji-parana.ro.gov.br/> local este, onde poderá ser lida e retirada cópia completa do Edital.**

Ji-Paraná/RO, 10 de junho de 2022.

Soraya Maia Grisante de Lucena
Pregoeira Oficial

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL
DE JI-PARANÁ

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 093/2022/PMJP-RO

O Município de Ji-Paraná - RO, por meio da Superintendência de Compras e Licitações - SUPECOL, Decreto Municipal n. 1.722/GAB/PM/JP/22, torna público o Processo Administrativo Licitatório 1-3703/2022/SEMUSA, realizará licitação, na modalidade **PREGÃO**, na forma **ELETRÔNICA**, do tipo **MENOR PREÇO por ITEM**, para **Registro de Preços**, tendo por finalidade a seleção da proposta mais vantajosa, da Lei Federal nº 10.520/02, do Decreto Federal nº 10.024/19, do Decreto Municipal nº 9753/05, Decreto Municipal nº 6566/16, da Lei Complementar nº 123/2006, aplicando-se, subsidiariamente, a Lei nº 8.666/93, cujo objeto é a **Aquisição de material de consumo (medicamento - furosemida 10mg/2ml), para suprir as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde - SEMUSA. Valor Total Estimado: R\$ 45.720,00 (quarenta e cinco mil, setecentos e vinte reais).**

Data de Abertura: 24/06/2022. Horário: 09hs30min (Horário de Brasília-DF), no endereço eletrônico: www.gov.br/pt-br/ e no site <http://transparencia.ji-parana.ro.gov.br/> local este, onde poderá ser lida e retirada cópia completa do Edital.

Ji-Paraná/RO, 10 de junho de 2022.

Soraya Maia Grisante de Lucena
Pregoeira Oficial

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ
AUTARQUIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO E TRANSPORTES

EDITAL DE CONVOCAÇÃO AMT N.º 007/2022

O Presidente da Autarquia Municipal de Trânsito - AMT de Ji-Paraná, no uso de suas atribuições legais, **CONVOCA**, para fins de contratação sob o Regime Jurídico Estatutário dos Servidores Públicos do Município de Ji-Paraná, o(s) candidato(s) e cargo(s) abaixo mencionado(s), aprovado(s) no Concurso Público, **EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO Nº01/2020/JI-PARANÁ/RO/25 DE SETEMBRO DE 2020**, publicado no D. O. M. Nº. 3547, em 16/06/2021, referente aos Processos nº. 1-7502/202019, Resultado Final e Portaria de homologação n. 20/2021, publicado no D.O.M. Nº. 3576, em 27/07/2021.

Vaga: AMT

Cargo: CP3 - AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS - 40 HORAS

INSCRIÇÃO	NOME	NOTA FINAL	CLASS.
158006230	Bruno Vicente Pereira Ramos	31,00	15º
158002853	Adriana Freire Medeiros Da Silva Souza	31,00	16º
158003683	Remilson Barbosa Dos Santos	31,00	17º

1. O (s) candidato (s) acima classificado(s) no Concurso Público do Município, conforme Edital n.º 001/2020, após considerado Apto, através de Perícia Médica realizada pela Junta Médica Oficial do Município de Ji-Paraná/RO, deverão ordenar os documentos exigidos, de acordo com a relação a seguir e apresentá-los à RH/AMT, situada a Av. Ji-Paraná 615, Bairro Urupá, CEP: 76900-261 Telefone: (69) 3423 6441, para fins de conferência no prazo de até **72 (Setenta e Duas) horas** após a entrega e posse, nos dias úteis no período de **13/06/2022 à 13/07/2022**, de Segunda a Sexta-feira no horário das **07h30min às 13h30min**.

Ji-Paraná, 10 de junho de 2022.

Oribe Alves Junior
Presidente AMT
Dec. nº. 15509/GAB/PMJP/2021.

DOCUMENTAÇÃO PARA A POSSE

TIPO	DOCUMENTOS	OBSERVAÇÃO
1 (uma) original	Fotografia 3x4 (recente)	-
2 (duas) cópias	Cédula de Identidade (Candidato)	- Autenticadas em Cartório de Distribuição e Notas ou Em caso de não ser autenticado apresentar cópia e original para autenticar por servidor designado na AMT.
2 (duas) cópias	Cédula de Identidade e CPF (Cônjuge)	- Autenticadas em Cartório de Distribuição e Notas ou Em caso de não ser autenticado apresentar cópia e original para autenticar por servidor designado na AMT.
2 (duas) cópias	Cédula de Identidade e CPF (Dependentes)	- Autenticadas em Cartório de Distribuição e Notas ou Em caso de não ser autenticado apresentar cópia e original para autenticar por servidor designado na AMT.
2 (duas) cópias	CPF/MF (não sendo aceito a numeração disponibilizada em outros documentos de identificação). Em caso de 2ª via, o mesmo pode ser expedido através da internet.	- Autenticadas em Cartório Site: www.receita.fazenda.gov.br
1 (uma) cópia	Título de Eleitor.	- Autenticadas em Cartório de Distribuição e Notas ou Em caso de não ser autenticado apresentar cópia e original para autenticar por servidor designado na AMT.
1 (uma) cópia	Comprovante que está quite com a Justiça Eleitoral.	Emitida através do site www.tre.gov.br
1 (uma) cópia e Original	Carteira de Trabalho e Previdência Social - CTPS.	Cópia das páginas da fotografia e da identificação

Original e 2 (duas) cópias, de cada.	Comprovante de Escolaridade/Habilitação e Histórico deve estar de acordo com Anexo I - Requisitos - do Edital n. Edital De Concurso Público Nº01/2017/Ji-Paraná/RO/13 de dezembro de 2017, e ainda, ter o reconhecimento de órgão oficial. Não será aceito outro tipo de comprovação que não esteja de acordo com o previsto.	- Autenticadas em Cartório de Distribuição e Notas ou Em caso de não ser autenticado apresentar cópia e original para autenticar por servidor designado na AMT.
01 (uma) cópia	Carteira de Registro Profissional (Conselho ou Classe) e Comprovante de Regularidade junto ao respectivo órgão	- Autenticadas em Cartório de Distribuição e Notas ou Em caso de não ser autenticado apresentar cópia e original para autenticar por servidor designado na AMT.
1 (uma) cópia	Cartão do Programa de Integração Social - PIS ou Programa de Assistência ao Servidor Público - PASEP, ou Cartão Cidadão/ ou Documento fornecido pela Caixa Econômica Federal ou Banco do Brasil que conste o	- Autenticadas em Cartório de Distribuição e Notas ou Em caso de não ser autenticado apresentar cópia e original para autenticar por servidor designado na AMT.
	Número - (Se o candidato não for cadastrado deverá declarar não ser cadastrado).	- Autenticadas em Cartório de Distribuição e Notas ou Em caso de não ser autenticado apresentar cópia e original para autenticar por servidor designado na AMT.
2 (duas)	Carteira Nacional de Habilitação - CNH "B" e Comprovante de experiência de 02 anos (Para o cargo de Motorista).	- Autenticadas em Cartório de Distribuição e Notas ou Em caso de não ser autenticado apresentar cópia e original para autenticar por servidor designado na AMT.
1 (uma) cópia	Certidão de Nascimento ou Casamento	-
1 (uma) cópia	Certidão de Nascimento dos Dependentes Legais	Menores de 18 Anos de Idade
1 (uma) cópia	Cartão de Vacina dos Dependentes menores de 04 anos e Declaração de frequência Escolar dos maiores de 05 anos.	-
2 (duas) originais	Declaração do candidato informando se ocupa ou não cargo público. Obs.: Caso ocupado, deverá apresentar também Certidão, expedida pelo órgão empregador/RH, contendo as seguintes especificações: o cargo, escolaridade exigida para o exercício do cargo, a carga horária contratual, o vínculo jurídico do cargo, dias, horários, escala de plantão e a unidade administrativa em que exerce suas funções.	Com Firma Reconhecida
2 (duas) originais	Declaração de existência ou não de demissão por justa causa ou a bem do Serviço Público (De emissão do próprio candidato).	Com firma reconhecida.
2 (duas) originais	Declaração informando sobre a existência ou não de Investigações Criminais, Ações Cíveis, Penais ou Processo Administrativo em que figure como indiciado ou parte (De emissão do próprio candidato).	Com firma reconhecida.
1 (uma) cópia	Declaração de Imposto de Renda ou Certidão Conjunta Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e a Dívida Ativa da União, analisada e comprovante do SIGAP - envio da Declaração de Bens e Renda ao Tribunal de Contas.	através do site: www.receita.federal.gov.br SIGAP www.tce.ro.gov.br
1 (uma) cópia	Certificado de Reservista ou Certificado de Dispensa de Incorporação (Destinado ao sexo masculino)	-
1 (uma) cópia	Comprovante de Residência (caso o comprovante não esteja em nome do candidato, apresentar Declaração do proprietário do imóvel que ali reside ou se for o caso cópia do contrato de locação)	-
1 (uma) cópia	Comprovante de Conta Corrente do Banco do Brasil (Pessoa Física), caso possua.	-
1 (uma) original	Prova de Quitação com a Fazenda Pública do Município de Ji-Paraná-RO.	Emitida através do site www.ji-parana.ro.gov.br
1 (uma) original	Certidão Negativa expedida pelo Tribunal de Contas do Estado de Rondônia.	Emitida e validada através do site: www.tce.ro.gov.br
1 (cópias)	Certidão Negativa da Justiça Federal, da comarca aonde residir nos últimos 5 (cinco) anos.	Emitida e validada através do site: www.justicafederal.jus.br
1 (uma) original	Certidão Negativa expedida pelo Cartório de Distribuição Cível e Criminal do Fórum da Comarca, de residência do candidato no Estado de Rondônia ou da Unidade da Federação em que tenha residido nos últimos 5 (cinco) anos.	Podendo ser emitida através de site específico, do órgão da comarca onde residir nos últimos 5 (cinco) anos. site www.tjro.jus.br e validar ou solicitar no FORUM
2 (duas) originais	Caso o nome do (a) candidato (a) tenha sofrido alterações, o (a) mesmo (a) deverá declarar a mudança ocorrida, devendo ser comprovada através de documento oficial.	Com firma reconhecida.
	Exame Adicional expedido pela Junta Médica Oficial do município - localizada no Prédio da Secretaria Municipal de Saúde. Endereço: Rua Menezes Filho e/à BR 364 - Fone: (69) 3411-4251	-
	Atestado de Sanidade Física e Mental, expedido pela Junta Médica Oficial do Município, localizada no Prédio da Secretaria Municipal de Saúde. Endereço: Rua Menezes Filho e/à BR 364;	-
01 (uma) cópia (simples)	Publicação do Edital de Convocação;	Deverá constar data da publicação e Edital completo

OBS: No ato da Posse o candidato deverá estar de posse dos documentos originais.

ANEXO I - REQUISITO/ESCOLARIDADE

CARGO	Requisito/Escolaridade
Auxiliar de serviços gerais - 40 horas	Nível Fundamental

